



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 14/2017 – São Paulo, quinta-feira, 19 de janeiro de 2017

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

PORTARIA CORE Nº 437, DE 17 DE JANEIRO DE 2017

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF, alterada pela de nº 176/2011-CJF, e em cumprimento ao disposto na decisão judicial proferida no Processo nº 0003177-85.2016.4.03.6306 - JEF - OSASCO/SP,

RESOLVE:

Alterar as férias do Excelentíssimo Juiz Federal RONALD DE CARVALHO FILHO de 21 de julho a 19 de agosto 2017 para 21 de julho a 9 de agosto de 2017 (Exercício 2016/2017 - 2º) e 21 de setembro a 20 de outubro de 2017 para 21 de setembro a 10 de outubro de 2017 (Exercício 2017/2018 - 1º), aprovadas pela Portaria CORE n.º 376/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 17/01/2017, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 500, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF, alterada pela 176/2011-CJF,

RESOLVE:

Alterar o período de férias do Excelentíssimo Juiz Federal convocado RODRIGO ZACHARIAS de 30 de março a 28 de abril de 2017 para 21 de outubro a 19 de novembro de 2017 (Exercício 2016/2017 - 1º), aprovado pela Portaria PRES nº 446/2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/01/2017, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 502, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF, alterada pela 176/2011-CJF,

RESOLVE:

Alterar, por necessidade do serviço, o período de férias de 13 de março a 11 de abril de 2017 para 2 de fevereiro a 3 de março de 2017 (Exercício 2015/2016 - 2º), aprovado pela Portaria PRES nº 445/2016, da Excelentíssima Desembargadora Federal TÂNIA REGINA MARANGONI.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/01/2017, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 506, DE 17 DE JANEIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder à Excelentíssima Desembargadora Federal ANA LÚCIA JORDÃO PEZARINI compensação no dia 30 de janeiro de 2017, nos termos da Portaria nº 6.196/2010, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/01/2017, às 19:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1581, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ED LYRA LEAL, da 1ª Vara de Mauá, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 20/12/16 a 14/12/17, em decorrência de convocação para o STJ do MM. Juiz Federal MARCELO COSTENARO CAVALI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/01/2017, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1580, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal OSIAS ALVES PENHA, da 1ª Vara-Gabinete de Dourados, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, a partir de 9/1/17, em decorrência de convocação para a Corregedoria Geral Eleitoral do MM. Juiz Federal BRUNO CÉSAR LORENCINI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/01/2017, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1565, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, da 3ª Vara de Bauru, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 16/1 a 14/2/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/01/2017, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1606, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ, da 13ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como Juiz Auxiliar na Central de Conciliação em São Paulo, no período de 16/1 a 14/2/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal EURICO ZECCHIN MAIOLINO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/01/2017, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1605, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA, da 7ª Vara de Ribeirão Preto, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos períodos de 16 a 23/1 e 25 a 29/1/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto EDUARDO JOSÉ DA FONSECA COSTA, da 7ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 24/1/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal RUBENS ALEXANDRE ELIAS CALIXTO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/01/2017, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1603, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do ofício nº 1-DFJEF/GACO,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal ROBERTO SANTORO FACCHINI, 16º Juiz da 6ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Juiz Coordenador Substituto das Turmas Recursais dos Juizados Especiais Federais de São Paulo até o dia 29/5/18.

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/01/2017, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1521, DE 09 DE JANEIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA, da 3ª Vara de São Bernardo do Campo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 23 a 26/11/16, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/01/2017, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1523, DE 09 DE JANEIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ARNALDO DORDETTI JUNIOR, da 2ª Vara-Gabinete de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 9/1/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/01/2017, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2438595/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei n.º 8.666/93, torna público os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, conforme descrição abaixo. As atas estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações, Preços Registrados TRF3R.

Processo n.º 0021943-51.2016.4.03.8000		
Pregão Eletrônico n.º 042/2016-RP		
Ata de Registro de Preços n.º 12.045.10.2016		
Validade: 28/12/2017		
Fornecedor: ASA MATERIAIS DE ESCRITÓRIO - EIRELI - EPP (CNPJ n.º 24.353.247/0001-50)		
Classificação: 1º lugar		
Lote 01		
Item	Descrição	Preço RS
01	Envelope tipo saco, formato (310x410mm), em papel off set branco (ref. "alta alvura", ou similar) de 90g/m², marca foroni.	0,49
02	Envelope tipo saco, formato (370x470mm), em papel Kraft natural de, no mínimo, 80g/m², marca foroni.	0,49
Ata de Registro de Preços n.º 12.046.10.2016		
Validade: 09/01/2018		
Fornecedor: VIX COMERCIAL LTDA. EPP (CNPJ n.º 02.912.094/0001-09)		
Classificação: 1º lugar		
Lote 02		
Item	Descrição	Preço RS
01	Pasta em L, confeccionada em polietileno, com espessura mínima de 0,20 micras, na cor cristal (incolor), para papel tamanho ofício 2 (medida mínima: 230mmx330mm), marca Plast Park.	0,48
02	Pasta em L, confeccionada em polietileno transparente, com espessura mínima de 0,20 micras, na cor azul, para papel tamanho ofício 2 (medida mínima: 230mmx330mm), marca Plast Park.	0,48
03	Pasta em L, confeccionada em polietileno transparente, com espessura mínima de 0,20 micras, na cor rosa, para papel tamanho ofício 2 (medida mínima: 230mmx330mm), marca Plast Park.	0,48
04	Pasta em L, confeccionada em polietileno transparente, com espessura mínima de 0,20 micras, na cor verde, para papel tamanho ofício 2 (medida mínima: 230mmx330mm), marca Plast Park.	0,48
05	Pasta em L, confeccionada em polietileno transparente, com espessura mínima de 0,20 micras, na cor amarela, para papel tamanho ofício 2 (medida mínima: 230mmx330mm), marca Plast Park.	0,48

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido**, **Diretora da Divisão de Compras e Licitações**, em 17/01/2017, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 2452241/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOEIROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2016-RP

Processo SEI nº 0021466-28.2016.4.03.8000

Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de locação de veículos blindados (sedan médio).

Obtenção do edital: a partir de 20/01/2017, às 14h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações TRF3R/Pregão Eletrônico) ou na Divisão de Compras e Licitações, situada na Avenida Paulista nº 1.842 - Torre Norte - 11º andar - Cerqueira César - São Paulo - SP - CEP 01310-945. Informações através dos telefones: (11) 3012-1073/4/5, das 11h00 às 19h00.Recebimento das propostas: até 06/02/2017, às 13h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 06/02/2017, às 13h30.

São Paulo, 17 de janeiro de 2017.

ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA - Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carlos de Oliveira, Pregoeiro**, em 17/01/2017, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2437891/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF**A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria nº 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, conforme descrição abaixo. As atas estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações, Preços Registrados TRF3R.

Processo nº 0025516-97.2016.4.03.8000		
Pregão Eletrônico nº 037/2016-RP		
Ata de Registro de Preços n.º 12.054.10.2016		
Validade: 09/01/2018		
Fornecedor: PROLUX ILUMINAÇÃO EIRELI ME (CNPJ nº12.593.397/0001-51)		
Classificação: 1º lugar		
LOTE 01 - LÂMPADAS FLUORESCENTES TUBULARES		
Item	Descrição	Preço R\$
1	Lâmpada fluorescente tubular, 16 watts, luz do dia, tubo T8, base G13, vida útil média de 8000 horas, marca Osram/ Lumilux FO 16W 850.	7,90
2	Lâmpada fluorescente tubular, 30 watts, luz do dia, tubo t8, base G13, vida útil média de 8000 horas, marca Osram/ Basic T8 30W 765.	14,30
3	Lâmpada fluorescente tubular, 32 watts, luz do dia, tubo T8, base G13, vida útil média de 8000 horas, marca Osram/ Basic T8 32W 765.	5,55
4	Lâmpada fluorescente tubular, 40 watts, luz do dia, tubo T8 ou T10, base G13, vida útil média de 8000 horas, marca Osram/ Basic T10 40W 765.	6,70
LOTE 02 - LÂMPADAS FLUORESCENTES COMPACTAS E A VAPOR METÁLICO		
Item	Descrição	Preço R\$
1	Lâmpada fluorescente compacta PL, bipino, 9 watts, base G23, vida útil média de 8000 horas, marca Osram/ Dulux S 9W 840.	15,07
2	Lâmpada fluorescente compacta tripla, quatro pinos, 32 watts, base GX24Q3, vida útil média de 8000 horas, marca Osram/ Dulux T/E 32W 840.	29,59

3	Lâmpada fluorescente compacta, espiral ou 3U, 220 volts, 23 a 26 watts, base E27, vida útil média de 8000 horas, marca Osram / Duluxstar 23W 865 220V.	12,46
4	Lâmpada de vapor metálico, 150w, base RX7S, duplo contato, vida útil média de 12000 horas, marca Osram/ Excellence HQI – TS 150W 842 NDL.	47,78
5	Lâmpada de vapor metálico, 150w, base E27, ovóide, vida útil média de 8000 horas, marca Syvania / H4E040.	57,22
6	Lâmpada de vapor metálico HPI-T, 2000w, 220 volts, base E40, tubular, vida útil média de 8000 horas, marca Empalux / MT 29214.	411,70
Ata de Registro de Preços n.º 12.055.10.2016		
Validade: 09/01/2018		
Fornecedor: DR COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME (CNPJ nº 14.229.359/0001-40)		
Classificação: 1º lugar		
LOTE 03 - REATORES DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA		
Item	Descrição	Preço R\$
1	Reator alto fator de potência, para lâmpada fluorescente, 2 x 15/16 ou 16 watts x 220v ou bivolt, marca Delta Plus DP2x16AFP.	11,00
2	Reator alto fator de potência, para lâmpada fluorescente, 2 x 20 watts x 220 volts ou bivolt, marca Delta Plus DP2x20AFP.	11,00
3	Reator alto fator de potência, para lâmpada fluorescente, 2 x 30/32 watts x 220v ou bivolt, marca Delta Plus DP2x30/32AFP.	14,28
4	Reator alto fator de potência, para lâmpada fluorescente, 2 x 36/40 ou 40 watts x 220v ou bivolt, marca Delta Plus DP2x36/40AFP.	14,28
5	Reator alto fator de potência, para lâmpada fluorescente HO, 1 x 110 watts x 220v ou bivolt, marca Delta Plus DP1x110AFP.	18,00
LOTE 04 - REATOR DE ALTO FATOR DE POTÊNCIA		
Item	Descrição	Preço R\$
1	Reator alto fator de potência, para lâmpada fluorescente, 2 x 9 watts x 220 volts ou bivolt, marca Delta Plus DP2x09AFP.	12,00

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido**, Diretora da Divisão de Compras e Licitações, em 17/01/2017, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 2450394/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0000709-76.2017.4.03.8000

Documento nº 2450394

Defiro o pedido de Auxílio Natalidade da servidora Patricia Ferreira de Santana Diniz, RF 3683, nos termos do artigo 185, inciso I, "b" e 196 da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 16/01/2017, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2450418/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0000431-75.2017.4.03.8000

Documento nº 2450418

Defiro o pedido de Auxílio Natalidade do servidor André Noronha Matosinho, RF 3763, nos termos do artigo 185, inciso I, "b" e 196 da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 16/01/2017, às 19:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2452776/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0000113-92.2017.4.03.8000

Documento nº 2452776

Defiro o pedido de afastamento de Anderson Rocha Fernandes, RF 3537, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 03/01/2017 a 10/01/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 17/01/2017, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1591, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0003670-18.2016.4.03.8002,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 1486, de 29 de dezembro de 2016, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, Caderno Administrativo, Edição nº 02/2017, de 03 de janeiro de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/01/2017, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 1601, DE 13 DE JANEIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0072363-57.2016.4.03.8001,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor **VINICIUS MIRANDA DA SILVA**, bacharel em Direito, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, cedido para a Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer o cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal da 4ª Subseção, Corumbá, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/01/2017, às 19:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2454480/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0017826-51.2015.4.03.8000

Documento nº 2454480

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2454476, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MAURO TAMBELLINI PITTA, no dia 17/01/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/01/2017, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2454318/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0004801-68.2015.4.03.8000

Documento nº 2454318

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2454316, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor NELSON DOS SANTOS FILHO, no período de 09/01/2017 a 17/01/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/01/2017, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2452872/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0000988-33.2015.4.03.8000

Documento nº 2452872

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2452869, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MAURICIO RODRIGUES DA SILVA, no dia 16/01/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/01/2017, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2452855/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0005871-23.2015.4.03.8000

Documento nº 2452855

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2452852, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor PAULO CESAR LONGHUE, no dia 16/01/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/01/2017, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Processo SEI nº 0017691-39.2015.4.03.8000

Documento nº 2454492

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2454405, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUCIA MARIA DE SOUSA SPINOLA, nos dias 17/01/2017 e 18/01/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 18/01/2017, às 12:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CJF3R Nº 129, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o disposto no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e o contido no Processo Administrativo nº 0038883-91.2016.4.03.8000,

RESOLVE:

PRORROGAR, excepcionalmente, até 31 de janeiro de 2017, A CESSÃO da servidora **ADRIANA TONIATTI YAGI**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para o E. Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, na 409ª Zona Eleitoral – São Bernardo do Campo/SP, a teor do artigo 93, inciso II, da Lei nº 8.112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/01/2017, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA CJF3R Nº 130, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o disposto no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição da República, combinado com o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, e o contido no Processo Administrativo nº 0038883-91.2016.4.03.8000,

RESOLVE:

PRORROGAR, até 31 de dezembro de 2017, A CESSÃO da servidora **CÉLIA YUMIKO YONUE**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do quadro de pessoal da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para o E. Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, na 134ª Zona Eleitoral - Serra Negra/SP, a teor do artigo 93, inciso II, da Lei nº 8.112/90.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 17/01/2017, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

PORTARIA Nº 192, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM EXERCÍCIO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.º 79 de 19 de novembro de 2009 do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

RETIFICAR, em parte, a Portaria nº 138 de 23/09/2016, publicada no DE em 28/12/2016, para constar:

Onde se lê:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
6723	PATRICIA DE OLIVAES VICTORIA	A5	B6	23.12.2015	25.08.2016

Leia-se:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
6723	PATRICIA DE OLIVAES VICTORIA	A5	B6	23.12.2015	25.08.2016

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/01/2017, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 19, DE 11 DE janeiro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR a lotação da servidora YARA APARECIDA DOS SANTOS, RF 4848, Técnico Judiciário, da Central de Mandados Unificada, para o Núcleo de Saúde, a partir de 09/01/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/01/2017, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 12, DE 10 DE janeiro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO, EM EXERCÍCIO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR, a pedido, a lotação da servidora JOSELINA APARECIDA RODRIGUES OLANTE, RF 8202, Analista Judiciário, da 2ª Vara Federal de Limeira, para a 1ª Vara Federal de Catanduva, com a concessão de 10 (dez) dias de trânsito.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 17/01/2017, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2089858/2016 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0009082-30.2016.4.03.8001

Documento nº 2089858

2395 - LUCIANE FELICI PLATZECK

04/08/2016 a 05/08/2016

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/01/2017, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2133264/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0010184-87.2016.4.03.8001

Documento nº 2133264

4151 - CRISTIANE CAMPOS T C BRANCO DA SILVEIRA

07/08/2016 a 03/09/2016

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/01/2017, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2133288/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0058339-24.2016.4.03.8001

Documento nº 2133288

5105 - REGINA BATISTINA DOS REIS SOUZA

13/08/2016 a 11/10/2016

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/01/2017, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2188560/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0009082-30.2016.4.03.8001

Documento nº 2188560

2395 - LUCIANE FELICI PLATZECK

02/09/2016

05/09/2016 a 16/09/2016

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/01/2017, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2186968/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0009761-30.2016.4.03.8001

Documento nº 2186968

3195 - SIMONE MONTEACUTI MARTIN

05/08/2016 a 06/09/2016

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/01/2017, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2132820/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0051600-35.2016.4.03.8001

Documento nº 2132820

931 - DENISE TAVARES DA SILVA

09/08/2016 a 19/08/2016

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/01/2017, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2132873/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0057775-45.2016.4.03.8001

Documento nº 2132873

4809 - MARIA ANGELICA CONTE GAYA DA COSTA

10/08/2016 a 05/02/2017

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/01/2017, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2265084/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0014476-18.2016.4.03.8001

Documento nº 2265084

5652 - MARCIA CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO BRANCO

30/09/2016

03/10/2016 a 01/11/2016

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/01/2017, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2224085/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0015621-12.2016.4.03.8001

Documento nº 2224085

7870 - LAODICEIA ARAGAO BERTELLI

26/09/2016

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/01/2017, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2232986/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0008715-06.2016.4.03.8001

Documento nº 2232986

7092 - PAULO HIROYUKI MISAWA

21/09/2016 a 30/10/2016

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/01/2017, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2260407/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0054482-67.2016.4.03.8001

Documento nº 2260407

2430 - THAIS MENANDRO LOPES

08/09/2016 a 17/09/2016

19/09/2016 a 17/11/2016

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/01/2017, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2265124/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA

Processo SEI nº 0062447-96.2016.4.03.8001

Documento nº 2265124

6041 - ELISA APARECIDA AZZI

24/10/2016 a 22/12/2016

Homologo a(s) licença(s) para tratamento de saúde acima.

Ao NUSA para providências cabíveis.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Barth Pires, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/01/2017, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2397138/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052377-20.2016.4.03.8001

Documento nº 2397138

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1340 - PAULO HENRIQUE DOS SANTOS MARTOM
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
16/12/2016

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 17/01/2017, às 22:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2432588/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010372-80.2016.4.03.8001

Documento nº 2432588

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3967 - FERNANDA CARVALHO DE SANTIS FURTADO

LICENCA A GESTANTE de 18/12/2016 a 15/06/2017

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 17/01/2017, às 22:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2433628/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057468-91.2016.4.03.8001

Documento nº 2433628

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5450 - ANTONIO CATSELIDIS

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 09/01/2017 a 18/01/2017

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 17/01/2017, às 22:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2434486/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0000306-07.2017.4.03.8001

Documento nº 2434486

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5040 - EDSON LUIZ PEREIRA MARQUES
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
08/01/2017 A 17/01/2017

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 17/01/2017, às 22:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2446977/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0000872-53.2017.4.03.8001

Documento nº 2446977

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 12/01/2017 a 14/01/2017

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 17/01/2017, às 22:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2446738/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0072865-93.2016.4.03.8001

Documento nº 2446738

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5901 - LUCIA KAZUE IWAYA YASUDA

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. de 07/01/2017 a 20/01/2017

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 17/01/2017, às 22:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2447190/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0000881-15.2017.4.03.8001

Documento nº 2447190

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4774 - RICARDO KOWALESKY RUSSO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 13/01/2017

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 17/01/2017, às 22:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2443141/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013307-93.2016.4.03.8001

Documento nº 2443141

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8236 - IEDA KATAOKA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 11/01/2017

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 17/01/2017, às 22:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2443549/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061484-88.2016.4.03.8001

Documento nº 2443549

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3749 - THEURA DE LUNA SOUZA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 09/01/2017 a 11/01/2017

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 17/01/2017, às 22:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2443663/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011712-59.2016.4.03.8001

Documento nº 2443663

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5971 - JESSE ADRIANO CARVALHO CHIAVELLI

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL EM 11/01/2017

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 17/01/2017, às 22:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2437221/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0000457-70.2017.4.03.8001

Documento nº 2437221

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6517 - EDUARDO SILVA RAMOS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 05/01/2017 a 18/01/2017

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 17/01/2017, às 22:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2437236/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0060322-58.2016.4.03.8001

Documento nº 2437236

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6066 - JOSE FRANCISCO DE SOUZA SOBRINHO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 09/01/2017 a 23/01/2017

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 17/01/2017, às 22:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2434788/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013745-22.2016.4.03.8001

Documento nº 2434788

537 - MARIA HELENA COSTA DA CRUZ MONTE

LICENÇA P/ MOTIVO DOENÇA EM PES. FAMÍLIA INICIAL de 09/01/2017 a 07/02/2017

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 17/01/2017, às 22:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2443886/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014210-31.2016.4.03.8001

Documento nº 2443886

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6535 - CAROLINA DECCO CORREIA D'ARCE

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM 11/01/2017

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 17/01/2017, às 22:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2436881/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014496-09.2016.4.03.8001

Documento nº 2436881

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6232 - INES REGINA GATTEI

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 09/01/2017 a 09/01/2017

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 17/01/2017, às 22:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2440206/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010159-74.2016.4.03.8001

Documento nº 2440206

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3738 - LUCIANA CARNEIRO ALIOTTI

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE de 09/01/2017 a 13/01/2017

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 18/01/2017, às 12:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2436085/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0068159-67.2016.4.03.8001

Documento nº 2436085

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6012 - ELIANE FERREIRA MACHADO

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 07/01/2017 a 16/01/2017

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 17/01/2017, às 22:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2436822/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052878-71.2016.4.03.8001

Documento nº 2436822

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

6014 - JOSE DONIZETI MIRANDA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 09/01/2017 a 09/01/2017

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 17/01/2017, às 22:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2446299/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0000827-49.2017.4.03.8001

Documento nº 2446299

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3869 - ANDREA CRISTINA LOBATO CARDOSO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 11/01/2017 a 12/01/2017

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em exercício**, em 17/01/2017, às 22:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 2449459/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013297-49.2016.4.03.8001

Documento nº 2449459

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8234 - JAQUELINE CANDIDA GORDIN

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 11/01/2017 a 09/02/2017

13ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

Alteração de períodos de férias.

O DOUTOR CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ, MM. JUIZ TITULAR DA 13ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2015, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

I - ALTERAR o período de férias do servidor FULVIO CZORNY DOS REIS - RF 5677, anteriormente marcado para 15/02 a 24/02/2017 para fazer constar o período de 01/03 a 10/03/2017.

II - ALTERAR o período de férias da servidora REGIANE CRISTINA GOMES DOS SANTOS - RF 1669, anteriormente marcado para 14/08 a 31/08/2017 para fazer constar o período de 11/09 a 28/09/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por Carlos Alberto Navarro Perez, Juiz Federal, em 17/01/2017, às 16:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 03/2017-COOR/CÍVEL

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA CAPITAL, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias da servidora ENIR GONÇALVES MOREIRA SILVA, RF 892, Técnica Judiciária, anteriormente marcada para o período de 01/02/2017 a 10/02/2017, para o período de 01/03/2017 a 10/03/2017, exercício 2017.

CUMPRASE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 17 de janeiro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por Regilena Emy Fukui Bolognesi, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível, em 17/01/2017, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

7ª VARA CÍVEL

EDITAL Nº 1/2017 - SP-CI-07V

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 7ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

A Doutora DIANA BRUNSTEIN, MM Juíza Federal da Sétima Vara Cível da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento CORE nº 64/2005, foi designado o período de 5 (cinco) dias úteis, de 13 a 17 de março de 2017, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com a audiência de instalação, a ser realizada às 14:00 horas do dia 13 de março de 2017, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores, e serão realizados pela MM Juíza Federal Titular da 7ª Vara Cível, Corregedora da Vara, DRA. DIANA BRUNSTEIN. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências salvo em virtude do disposto na alínea "d"; c) não haverá expediente destinado às partes, salvo para apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses da alínea "d"; d) a Juíza Federal somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direito ou assegurar liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara em Inspeção, durante a sua realização; f) serão recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Defensoria Pública da União, Procuradores da União e Autarquias, Peritos e Membros do Ministério Público Federal, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Pedro Lessa, à Av. Paulista, 1682, 9º andar, nesta Cidade, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo, Defensoria Pública da União e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional, Procuradoria Regional Federal) e Caixa Econômica Federal, que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. Fica, outrossim, suspenso o expediente normal nos dias acima referidos, ressalvados os casos em que possa haver perecimento de direito ou tentantes a proteger liberação de locomoção, bem como suspensos os prazos processuais que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta Cidade de São Paulo, aos 12 de janeiro de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Diana Brunstein, Juíza Federal**, em 12/01/2017, às 14:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

12ª VARA CÍVEL

EDITAL Nº 3/2017 - SP-CI-12V

EDITAL DE CITAÇÃO DE **CASSIA MORAES PACHECO**, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N.º 0008184-36.2012.403.6100**, QUE LHE MOVE a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF PERANTE O R. JUÍZO DA 12ª VARA CÍVEL FEDERAL, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL/SP

O DOUTOR PAULO CEZAR DURAN, MMo. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, DESTA 12ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL, SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N.º 0008184-36.2012.403.6100**, que lhe move a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF perante o r. Juízo da 12ª Vara Cível Federal do Fórum Pedro Lessa, sito na avenida Paulista, 1682, 4º andar, Cerqueira César/SP, em face de **CASSIA MORAES PACHECO** CPF 003.131.878-94, **POR ESTAR EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**, conforme consta dos autos às fls. 73, 143, 151 e 261, por certidões lavradas pelos Srs. Oficiais de Justiça, fica pelo presente **CITADA**, nos termos do art. 829 do Código de Processo Civil, para que, **no prazo de 03 (três) dias**: efetue o **pagamento do valor de R\$ 14.677,33** (quatorze mil, seiscentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos) valor atualizado até 30 de abril de 2012, acrescido de juros moratórios e acréscimos legais até a data do efetivo pagamento, relativo ao débito oriundo da Cédula de Crédito Bancário n.º 21.0268.197.030000306-89, e, querendo, **ofereça embargos**, no prazo de 15 (quinze) dias, independentemente da garantia do Juízo, que só terão efeito suspensivo se o Juiz assim decidir, a pedido do embargante, cientificando-o que o pagamento realizado dentro do prazo de três dias os isentará do pagamento dos honorários advocatícios da exequente. **FAZ SABER**, ainda, que não efetuado o pagamento, serão penhorados e avaliados bens suficientes à satisfação da execução, nos termos do art.829, parágrafo 1º do CPC. O prazo de quinze dias para apresentação de embargos corre a partir do transcurso do prazo do presente edital. Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser publicado e afixado na forma da lei, para que produza seus efeitos legais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de janeiro de 2017. Eu, Edimael da Costa Crossoleto RF 4613, Técnico Judiciário, digitei, e, eu, Adriane Rodrigues Dias RF 4990, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo.

Adriane Rodrigues Dias
Diretora de Secretaria em exercício

Documento assinado eletronicamente por **Adriane Rodrigues Dias, Diretora de Secretaria, em exercício**, em 17/01/2017, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 4/2017 - SP-CI-12V

EDITAL DE CITAÇÃO DE **JUAREZ MONTEIRO DA SILVA**, COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, EXPEDIDO NOS AUTOS DA **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N.º 0014094-78.2011.403.6100**, QUE LHE MOVE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PERANTE O D. JUÍZO DA 12ª VARA CÍVEL FEDERAL, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL/SP

O DOUTOR PAULO CEZAR DURAN, MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 12ª VARA CÍVEL FEDERAL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL, SÃO PAULO/SP, NA FORMA DA LEI ETC.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos da **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL N.º 0014094-78.2011.403.6100**, que lhe move a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL perante o D. Juízo da 12ª Vara Cível Federal do Fórum Pedro Lessa, sito na avenida Paulista, 1682, 4º andar, Cerqueira César/SP, em face de **JUAREZ MONTEIRO DA SILVA, CPF n.º 108.658.348-57**, **POR ESTAREM EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO**, conforme consta dos autos às fls. 51/58, 111/116 e 151/165, por certidões lavradas pelos Srs. Oficiais de Justiça, fica pelo presente **CITADO**, nos termos do art. 829 do Código de Processo Civil, para que, **no prazo de 03 (três) dias**: efetue o **pagamento do valor de R\$ 41.476,27** (quarenta e um mil, quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e sete centavos) valor atualizado até 15/06/2011, acrescido de juros moratórios e acréscimos legais até a data do efetivo pagamento, relativo aos débitos oriundos do Contrato de Financiamento de Veículo nº 21.1573.149.000066-09, e, querendo, **ofereça embargos**, no prazo de 15 (quinze) dias, independentemente da garantia do Juízo, que só terão efeito suspensivo se o Juiz assim decidir, a pedido do embargante, cientificando-os que o pagamento realizado dentro do prazo de três dias os isentará do pagamento dos honorários advocatícios da exequente. **FAZ SABER**, ainda, que não efetuado o pagamento, serão penhorados e avaliados bens suficientes à satisfação da execução, nos termos do art.829, parágrafo 1º do CPC. O prazo de quinze dias para apresentação de embargos corre a partir do transcurso do prazo do presente edital. Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente edital de citação, com prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser publicado e afixado na forma da lei, para que produza seus efeitos legais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de janeiro de 2017. Eu, Bruno Franzese Nogueira, Técnico Judiciário, RF 6885, digitei, e eu, Adriane Rodrigues Dias, Diretora de Secretaria em exercício, RF 4990, conféri.

Adriane Rodrigues Dias
Diretora de Secretaria em exercício- 12ª Vara Cível

Documento assinado eletronicamente por **Adriane Rodrigues Dias, Diretora de Secretaria, em exercício**, em 17/01/2017, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 1, DE 11 DE JANEIRO DE 2017.

O DR. PEDRO HENRIQUE LIMA CARVALHO, MM.º JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO A ABSOLUTA NECESSIDADE DO SERVIÇO,

RESOLVE

ALTERAR, os períodos de férias, anteriormente marcados para 12/06/2017 até 30/06/2017 e 05/12/2017 até 15/12/2017, da servidora MARIA DENISE PARENTE REBELLO BORTOLINI, Analista Judiciário, RF 4536, para os períodos de 01/03/2017 até 10/03/2017, 19/06/2017 até 28/06/2017 e 10/12/2017 até 19/12/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Henrique Lima Carvalho, Juiz Federal Substituto**, em 17/01/2017, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO
6ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 4, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MM.º JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA FEDERAL CRIMINAL ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E EM LAVAGEM DE VALORES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE DESIGNAR:

* para substituir a servidora CRISTINA PAULA MAESTRINI, RF 2924, na função de DIRETORA DE SECRETARIA a servidora CINTIA REGINA DOMINGUES VIEIRA, RF 5728, no período de 23/01 a 03/02/2017, relativo a férias;

* o servidor GABRIEL SILVA COSTA, RF 7837, Analista Judiciário, na substituição da função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) até a publicação da portaria de designação a ser expedida pelo Diretor do Foro;

*o servidor ANDERSON LAIRES ALBUQUERQUE COSTA, RF 7825, Analista Judiciário, na substituição da função comissionada de Supervisor de Procedimentos Criminais (FC-5) até a publicação da portaria de designação a ser expedida pelo Diretor do Foro;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Gonçalves, Juiz Federal**, em 17/01/2017, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS
JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS

PORTARIA Nº 4, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

O Doutor **MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA**, Juiz Federal Substituto no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a escala de férias da servidora **ANA PAULA CASSIMIRO – 3227**, nos seguintes termos:

ALTERAR o período de

02.05.2017 a 11.05.2017 (10 dias)

PARA

08.02.2017 a 17.02.2017 (10 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal**, em 17/01/2017, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santos, 13 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 1, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

O Doutor **MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA**, Juiz Federal Substituto no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando as férias da servidora **CARLYDEA RUSSO ROSA – RF 5860**, Supervisora de Atendimento (FC-05), no período de 09.01.2017 a 18.01.2017 (10 dias);

RESOLVE

Indicar o servidor **GUSTAVO SANTOS MELLO – 6539**, para exercer as atribuições da função de Supervisor de Atendimento (FC-05), no período de 09.01.2017 a 18.01.2017 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal**, em 17/01/2017, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santos, 13 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 2, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

O Doutor **MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA**, Juiz Federal Substituto no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando as férias do servidor **JOSÉ GUILHERME FERNANDES SANCHES – RF 5235**, Diretor de Secretaria (CJ-3), no período de 16.01.2017 a 25.01.2017 (10 dias),

RESOLVE

Indicar a servidora **LUCIANA LAMAR FRANCO – RF 6326**, para exercer as atribuições da função de Diretor de Secretaria (CJ-3), no período de 16.01.2017 a 25.01.2017 (10 dias)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal**, em 17/01/2017, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santos, 13 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 3, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

O Doutor **MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA**, Juiz Federal Substituto no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando as férias da servidora **LILIAN BERNARDO DE OLIVEIRA – 4955**, Oficial de Gabinete (FC-05), no período de 09/01/2017 a 23/01/2017 (15 dias);

RESOLVE

Indicar a servidora **RENATA CHRISTÓVÃO ARAÚJO LEMOS – RF 4817**, para exercer as atribuições da função de Oficial de Gabinete (FC-05) no período de 09/01/2017 a 23/01/2017 (15 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal**, em 17/01/2017, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santos, 13 de janeiro de 2017.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ITAPEVA

PORTARIA Nº 6, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

A Doutora Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Meritíssima Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Itapeva, 39ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando a alteração de lotação do servidor BENEDITO TADEU DE ALMEIDA, RF. nº 2685, Técnico Judiciário, Diretor de Secretaria, da 5ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo para este Juizado Especial Federal de Itapeva (processo SEI nº 0069245-73.2016.403.8001) a partir de 09/01/2017, e considerando os termos da Portaria nº 7/2016 (2112081), que aprovou a escala de férias dos servidores deste Juizado Especial Federal,

Resolve:

Incluir e alterar, por absoluta necessidade do serviço, o período de férias do servidor BENEDITO TADEU DE ALMEIDA, na escala de férias deste Juizado Especial Federal, conforme segue:

Onde constava na escala aprovada na lotação anterior do servidor:

1ª Parcela: 30/01/2017 a 08/02/2017;

2ª Parcela : 28/08/2017 a 06/09/2017; e

3ª Parcela: 21/11/2017 a 30/11/2017.

Passa a constar na escala deste Juizado:

Parcela Única: 13/03/2017 a 11/04/2017.

Alterar, por absoluta necessidade do serviço, a 1ª parcela do período de férias do servidor MÁRCIO JOSÉ FERNANDES, RF nº 7222, Analista Judiciário, RF nº 7222, conforme segue:

Onde consta:

1ª Parcela: 03/04/2017 a 12/04/2017.

Passa a constar:

1ª Parcela: 17/04/2017 a 26/04/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juíza Federal**, em 17/01/2017, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 2, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

A Doutora CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS, Juíza Federal Substituta, no exercício da Titularidade, da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São José dos Campos/SP, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19/12/2012, alterada pela Resolução n. 265, de 29/11/2013, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

1) **ALTERAR**, POR ABSOLUTA NECESSIDADE DE SERVIÇO, as férias das servidoras abaixo indicadas:

a) **LUCIANA SILVA TONA – RF 5237** , anteriormente marcada para os períodos de 19/06/2017 a 30/06/2017 (12 dias – 1ª parcela/2017) e 11/09/2017 a 28/09/2017 (18 dias – 2ª parcela/2017), **para usufruir nos períodos de 01/06/2017 a 14/06/2017 (14 dias – 1ª parcela/2017) e 16/10/2017 a 31/10/2017 (16 dias – 2ª parcela/2017);**

b) **PATRICIA DIAS DE SENA WASHIO – RF 6094** , anteriormente marcadas para os períodos de 15/02/2017 a 24/02/2017 (10 dias - 1ª parcela/2017), 01/08/2017 a 10/08/2017 (10 dias - 2ª parcela/2017) e 02/10/2017 a 11/10/2017 (10 dias – 3ª parcela/2017), **para usufruir nos períodos de 15/05/2017 a 26/05/2017 (12 dias – 1ª parcela/2017) e 14/08/2017 a 31/08/2017 (18 dias – 2ª parcela/2017).**

São José dos Campos/SP, 17 de janeiro de 2017.

CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS

Juíza Federal Substituta

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carolina Castro Costa Viegas, Juíza Federal Substituta**, em 17/01/2017, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 2, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

O DOUTOR **JORGE ALEXANDRE DE SOUZA**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE PRESIDENTE PRUDENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

Considerando os princípios da informalidade e celeridade que norteiam os Juizados Especiais Federais;

Considerando o quanto decidido nos RECURSOS ESPECIAIS Nº 1.381.683 –PE e 1.614.874/SC;

RESOLVE:

a) determinar o sobrestamento dos feitos deste Juizado, envolvendo pedido de afastamento da TR como índice de correção monetária dos saldos das contas de FGTS (Código do Assunto 10801, Complemento 312), por meio de ato ordinatório, que deve perdurar até decisão em contrário do Superior Tribunal de Justiça ou do Supremo Tribunal Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Alexandre de Souza, Juiz Federal**, em 17/01/2017, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

O Doutor **JORGE ALEXANDRE DE SOUZA**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Presidente Prudente, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Portaria nº 1128 datada de 20 de dezembro de 2016, expedida pelo MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, bem como o contido no Processo SEI nº 0072861-56.2016.4.03.8001,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor SAULO MARCUS DA CONCEIÇÃO RODRIGUES, RF 8067, Analista Judiciário, para exercer as atribuições do cargo em comissão de Diretor de Secretaria – CJ3 do JEF de Presidente Prudente, em substituição, na vacância, no dia 09/01/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Alexandre de Souza, Juiz Federal**, em 17/01/2017, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 2, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

A DOUTORA SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARAÇATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os períodos de férias dos servidores abaixo mencionados,

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor MORIVALDO RODRIGUES, RF 5665, para substituir o servidor CLAUDIO BASSANI CORREIA, RF 2450, ocupante da função comissionada CJ3 - Diretor de Secretaria, no período de 15/02 a 24/02/2017, sem prejuízo de suas atribuições;
 2. DESIGNAR a servidora LILIAN BARRETO MENDES DALL'OCA, RF 3710, para substituir a servidora LUCIANA SERRANTE SANTOS BRANCO, RF 5193, ocupante da função comissionada FC5 - Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, no período de 13 a 24/02/2017, sem prejuízo de suas atribuições;
 3. DESIGNAR a servidora ANNE MARGRET SILVA ESGALHA, RF 3058, para substituir o servidor MIGUEL PEREIRA GARCIA JUNIOR, RF 6811, ocupante da função comissionada FC5 - Supervisor da Seção de Cálculos e Perícias Judiciais, no período de 20 a 29/03/2017, sem prejuízo de suas atribuições.
- PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 17/01/2017, às 14:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

A DOUTORA SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARAÇATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

1. AUTORIZAR o servidor MORIVALDO RODRIGUES, RF 5665, ocupante da função comissionada FC5 - Oficial de Gabinete, a compensar os dias 19 e 20 de janeiro de 2017, em razão dos plantões realizados nos dias 6 e 7 de fevereiro de 2016, neste Juizado Especial Federal.
 2. DESIGNAR a servidora MARCIA TERUMI NO MUNGO, RF 5194, para substituí-lo nos referidos dias, sem prejuízo de suas atribuições.
- PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 17/01/2017, às 14:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 5, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7.ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 3 (doc. SEI 2448883), de 16 de janeiro de 2017, referente à escala de plantão judiciário semanal regionalizado para os magistrados desta Subseção Judiciária e de Andradina;

RESOLVE:

RETIFICAR a referida escala para constar conforme segue:

PERÍODO	FÓRUNS		MAGISTRADO(A)
	Araçatuba	Andradina	
de 23/01 a 29/01/2017	2ª	1ª	Dra. Rosa Maria Pedrassi de Souza

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Maria Pedrassi de Souza, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Araçatuba**, em 17/01/2017, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

PORTARIA Nº 1, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

A DOUTORA **ADRIANA GALVÃO STARR**, MM. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, EM ASSIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Portaria n.º 008/2005, de 14/01/2005, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE:

ESTABELECER a ESCALA DE DISTRIBUIÇÃO do primeiro trimestre do ano de 2017, conforme segue:

* De 01 a 31 de janeiro de 2017 - Dra. Adriana Galvão Starr

* De 01 a 28 de fevereiro de 2017 - Dra. Adriana Galvão Starr

* De 01 a 31 de março de 2017 - Dr. Luciano Tertuliano da Silva

Nas eventuais ausências ou impedimentos do Juiz distribuidor, o substituto será o Juiz oficiante na 1ª Vara Federal deste Juízo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Galvão Starr, Juíza Federal**, em 17/01/2017, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 2, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

A DOUTORA **ADRIANA GALVÃO STARR**, MM. JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, EM ASSIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o servidor EVALDO ALVES CAVALCANTI, Técnico Judiciário, RF 735, Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-05), encontra-se em gozo de férias no período de 09 a 18 de janeiro de 2017;

CONSIDERANDO ainda que o servidor JULIO INACIO DA SILVA FILHO, Técnico Judiciário, RF 935, Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-05), estará em gozo de férias no período de 23 de janeiro a 01 de fevereiro de 2017;

RESOLVE DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para substituírem os titulares nos períodos supracitados:

a) MÁRCIO DE OLIVEIRA FERNANDES, Técnico Judiciário, RF 2889, para substituir o servidor EVALDO ALVES CAVALCANTI; e

b) MARCOS ANTONIO TEIXEIRA DE CARVALHO, Técnico Judiciário, RF 844, para substituir o servidor JULIO INACIO DA SILVA FILHO.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Galvão Starr, Juíza Federal**, em 17/01/2017, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

PORTARIA Nº 1, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região-CORE;

CONSIDERANDO o disposto no capítulo V, artigo 13, da Portaria n.º 13/05 –SUMA;

CONSIDERANDO os termos da resolução conjunta n.º 2, de 12/02/2014;

RESOLVE ESTABELECEER a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, abaixo relacionados, para prestarem serviços durante o mês de **FEVEREIRO de 2017**, conforme segue:

Dia	OFICIAL PLANTONISTA	Dia	OFICIAL PLANTONISTA
01	Áurea Cristina Aiello Carvalho (dia útil)	15	Ricardo José Marins Peixoto (dia útil)
02	Áurea Cristina Aiello Carvalho (dia útil)	16	Éricles de Andrade Cardoso (dia útil)
03	Edna Maria de Araújo Herrera (dia útil)	17	João Francisco Amarante (dia útil)
04	Edna Maria de Araújo Herrera (sábado)	18	João Francisco Amarante (sábado)
05	Edna Maria de Araújo Herrera (domingo)	19	João Francisco Amarante (domingo)
06	Rosimeire Nieto Brito (dia útil)	20	Edna Maria de Araújo Herrera (dia útil)
07	Evandro Langona Tagliateka (dia útil)	21	Daniela Marques de Carvalho (dia útil)
08	Éricles de Andrade Cardoso (dia útil)	22	João Francisco Amarante (dia útil)
09	Daniela Marques de Carvalho (dia útil)	23	Antonio da Silva Ortega (dia útil)
10	Jorge Luís Bica Neto (dia útil)	24	Regiane Wrobel Duarte (dia útil)
11	Jorge Luís Bica Neto (sábado)	25	Regiane Wrobel Duarte (sábado)
12	Jorge Luís Bica Neto (domingo)	26	Regiane Wrobel Duarte (domingo)
13	Ana Íris Lobrigati (dia útil)	27	Ricardo José Marins Peixoto (feriado)
14	Marcos Augusto Ribeiro Vinagre (dia útil)	28	Ricardo José Marins Peixoto (feriado)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 17/01/2017, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 2, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, MM Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru – 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

CONSIDERANDO que o servidor Jorge Luís Bica Neto, R.F. 7052, teve as suas férias para o ano de 2017 marcadas, em parcela única, para o período de 01/03/2017 a 30/03/2017;

RESOLVE, a pedido do servidor, alterar, em parte, a Portaria nº 29 (2116027), cancelando o mencionado período e determinando o gozo da primeira parcela das suas férias, relativas ao ano de 2017, para o período de 03/07/2017 a 17/07/2017, e a segunda parcela para o período de 11/09/2017 a 25/09/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 17/01/2017, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 3, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru - da 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1411545, de 19 de outubro de 2015, que designou o servidor Marcelo Leandro de Oliveira, RF 5973, para substituir o servidor Cláudio da Silva, RF 3648, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Controle de Mandados – FC 05, bem como em eventuais impedimentos e/ou afastamentos do mesmo;

CONSIDERANDO que o servidor Cláudio da Silva, RF 3648, Analista Judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Controle de Mandados - FC 05, estará em gozo de férias regulamentares no período de 23/01/2017 a 01/02/2017;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Marcelo Leandro de Oliveira, Técnico Judiciário, RF 5973, para substituí-lo no período supramencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 17/01/2017, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 4, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade de serviço, o período de 17 a 20/01/2017, da 1ª parcela de férias, anteriormente marcada de 16/01/2017 a 27/01/2017 (12 dias), referente ao servidor DELTER MURBAK GUISE, RF: 858, ficando a fruição de 04 (quatro) dias remanescentes para o período de 14 a 17/03/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 17/01/2017, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 5, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O DOUTOR MARCO AURÉLIO CHICHORRO FALAVINHA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que o servidor DELTER MURBAK GUISE, RF: 858, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5), está em férias no dia 16/01/2017 e no período de 21 a 27/01/2017.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor HUMBERTO JOSÉ MENEGHIN, RF: 1812, para substituí-lo no dia 16/01/2017 e no período de 21 a 27/01/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Chichorro Falavinha, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 17/01/2017, às 16:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE CAMPINAS

Portaria Nº 3, DE 16 DE janeiro DE 2017.

CONSIDERANDO que os servidores abaixo indicados encontram-se em férias e são ocupantes de função comissionada,

RESOLVE:

1. DESIGNAR o servidor **LUIZ DE MELLO FURTADO**, Técnico Judiciário, RF 5877, para substituir **HELOÍSA PERES RIBEIRO**, Analista Judiciária, RF 7338, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais do INSS e OUTROS (FC-5) no período de 09 a 18/01/2017 e para substituir **ISABELA DE PAULA LEITE PACHECO FREDERICO**, Técnica Judiciária, RF 4943, Supervisora da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais da Fazenda Nacional (FC-5), no período de 20/01/2017 a 02/02/2017.

2. DESIGNAR o servidor **WILLIAM FREITAS LOPES**, Técnico Judiciário, RF 7235, para substituir **FÁBIO PORTO CAMARGO**, Supervisor da Seção de Expedição de Mandados e Editais (FC-5), RF 5583 no período de 09 a 18/01/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Mário Barretto Pedrazzoli, Juiz Federal**, em 16/01/2017, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

8ª VARA DE CAMPINAS

EDITAL Nº 1/2017 - CAMP-08V

Classe 15 – Desapropriação

Processo n.º 0008664-62.2013.403.6105

Partes: Município de Campinas e outros X Maria Ming e outros

Pessoa(s) a ser(em) citada(s): Espólio de Catharina Agnes Anstalden Ming e eventuais herdeiros e legatários de José Ming, Gilberto Thomazetto e Catharina Agnes Anstalden

Prazo do Edital: 30 dias

O Doutor **RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL, FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que no processo em epígrafe, ficam **Espólio de Catharina Agnes Anstalden Ming e eventuais herdeiros e legatários de José Ming, Gilberto Thomazetto e Catharina Agnes Anstalden**, CITADOS dos termos da ação proposta, que tem por objetivo a desapropriação por utilidade pública dos imóveis:

1. Metade ideal da Fazenda Estiva, no bairro Viracopos, com a área de 93 alqueires e 15.430,00 m² ou 226,60,30has, a saber: começa sobre o rio Estiva, na antiga estrada de Piracicaba, confrontando com Tomiji Nomura, Teruyoshi Sakaida, segue pela estrada rumo a Fogueteiro até o centro da água do tanquinho, atravessa o centro do Tanque e o brejo mais ou menos 80,00m. vira a direita rumo N.W. 17°30' distancia de 502,00m até os dois coqueiros na porta de arame, confrontando até ai, com Catarina Agnes Anstalden Ming, no ponto dos dois coqueiros vira a direita, segue pela estrada em direção a Friburgo e parte pelo espigão até a divisa de sucessores de Pio Amgarten e Nicolau Krahembuhll. o ponto final deste rumo está marcado com um pé de café da antiga lavoura, daí segue a direita em 3 rumos quase iguais, assinalados de 100 em 100m, com padrão de madeira de lei até o córrego confrontando com herdeiros de Pio Amgarten e Pius José Amgarten, desce pelo córrego confrontando com este último, até outro córrego, pelo qual sobe até o bueiro e touceira de bambu, continua subindo pelo pequeno córrego, por barroca e por cerca de arame, até a divisa dos irmãos Amgarten, confrontando com Bertoldo Stefan e Augusto Jurs, nesse ponto vira a direita, desce pela barroca confrontando com herdeiros de Pio Amgarten e João Amgarten, até o córrego Estiva, sobe pelo mesmo até perto da vertente, vira a esquerda, segue em linha reta por valetas até o café de herdeiros de Adelino Sigrist, vira a direita, beirando o café até o valo, toma a esquerda desce pelo mesmo até o rio Estiva e daí, rio abaixo, até o ponto de partida, confrontando com herdeiros de Lucio Amgarten, Irmãos Jacober, Irmãos Sigrist, Batista Amgarten ou seus sucessores, com área de 226,60,30 has, mais ou menos contendo duas casas para administração, paiol, terreiro, tulha, garagem, depósito, cocheira, rancho, chiqueiro, casas para empregados, linha de alta tensão com transformador trifásico de 45 HP, no interior desta gleba se encontra o lote da sede com área de 1 alqueire pertencente a Catarina Agnes Anstalden Ming, e as instalações de água e luz, de uso e conservação comuns, nas devidas proporções entre os proprietários da gleba acima referida, registrado no Livro de Registro da Transcrição das Transmissões, de nº 3-AN, às fls. 212, sob nº de ordem 66.516 (transcrições anteriores nºs 33.713, 16.813, 16.814, 33.708), no 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas;
2. Sítio Marquesa, no bairro do Friburgo, com área de 9,68 has, com as seguintes medidas e confrontações: Lote – B principia em um coqueiro na divisa com Irmãos Quitzau, segue o rumo N 87º O', em 116,00 metros, até o lote C, segue à direita em rumo N em 752,00 metros, daí em rumo N 66º L, em 156 metros, até a divisa de Leão Ming e Filhos, segue em rumo irregulares pelo espigão em 359,00 metros até a estrada do Friburgo, segue por esta até o ponto de partida, confrontando com Leão Ming, Lote A e Nicolau e João Kraembuhll, registrado sob matrícula nº 2512, no 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas;
3. Lote de terras desmembrado do imóvel Fazenda Estiva, no bairro do Friburgo, a saber: Lote da sede, principia no canto superior da calçada do paiol de milho, sem em rumo S.W. 89º 00'; 100,00m vira a esquerda em rumo S.E. 1º 00' segue 174,80m. viram a esquerda rumo N.E. 89º 00' segue 116,00 m até o caminho do Fogueteiro, onde vira a esquerda rumo N.E. 17º 00' seguindo 107,00 m pelo caminho, deflete a esquerda em rumo N.E. 3º 00' segue 60,00 m até a curva do paredão, onde deflete novamente a esquerda em rumo N.W. 19º 00' segue 14,60m. onde se encontra com a estaca de cabreuva, ao nível do solo: deflete novamente a esquerda em rumo S.W. 89º 00' segue 49,20m até o ponto de partida, confrontando em toda extensão com Leão Ming, Emilia Angarten Ming, Albertina Maria Ming e Erica Maria Ming, com a área de 1 alqueire ou 2,42 ha, contendo a casa da sede, uma casa para empregados e galinheiro, registrado no Livro de Registro da Transcrição das Transmissões, de nº 03-V, às fls. 176, sob nº de ordem 33.709 (transcrições anteriores nºs 9.902, 31.929 e 16.518), 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas;

4. Lote de terras desmembrado do imóvel denominado Fazenda Estiva, a saber: Lote em pasto, principia na aguada do tanquinho, segue em direção a Fogueteiro por uma cerca, a qual acompanha parte a estrada em uso e parte a estrada abandonada, divisando com Zelia Therezinha Benjamin Ming de Sá, e Guido Armando Ming, até a divisa de Ana Priesnitz Lyra e seus filhos, onde vira a direita e sempre por cerca de arame farpado faz quatro rumos distintos, confrontando com Clemente Lyra, Ana Priesnitz Lyra, Carlos Rollbusch e Isaías Pezzopane ou seus sucessores, até a porteira de arame, onde se encontra dois coqueiros, já na divisa do condomínio de Leão Ming, Emilia, Albertina e Erica Maria Ming, onde vira a direita e em rumo S. E. 17º 30' segue distância de 502,00m até o centro do brejo, na cabeceira do tanquinho, onde vira a esquerda pelo centro do brejo e tanquinho, até o ponto de partida, mais ou menos 80,00m com a área de 11 alqueires ou 26,62,00 ha, registrado no Livro de Registro da Transcrição das Transmissões, de nº 03-V, às fls. 176, sob nº de ordem 33.710 (transcrições anteriores nºs 9.902, 31.929 e 16.518), 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas.

A título de indenização, a Infraero depositou o valor de R\$ 10.386.751,62 (dez milhões, trezentos e oitenta e seis mil, setecentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos), em setembro/2012. Ficam também os citandos INTIMADOS para, no prazo de 15 (quinze) dias – que começará a fluir no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste edital – responder aos atos e termos da ação proposta, declarando se aceitam o valor ofertado, se impugna o preço, ou ainda, se for o caso, se há vício do processo judicial, devendo qualquer outra questão ser decidida por ação direta. Não contestado o pedido no prazo especificado, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados na inicial. E para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado pelo prazo máximo de 30 dias, sob pena de nulidade da citação, uma vez no órgão oficial e, pelo menos uma vez em jornal local de grande circulação. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Tudo nos termos do art. 257 do Código de Processo Civil. Campinas, 13 de janeiro de 2017. Eu, Mônica Oide Nakabayashi de Lima, RF 3695, Técnica Judiciária, digitei e conferi. E eu, Cecília Sayuri Kumagai, RF 4507, Diretora de Secretaria, reconferi.

RAUL MARIANO JÚNIOR
JUIZ FEDERAL

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal**, em 17/01/2017, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 2/2017 - CAMP-08V

Classe 15 – Desapropriação

Processo n.º **00056398020094036105**

Partes **Município de Campinas e outros X Maria Ming e outros**

Pessoa(s) a ser(em) citada(s): **Espólio de Catharina Agnes Amstalden Ming e eventuais herdeiros e legatários de José Ming**

Prazo do Edital: **30 dias**

O Doutor **RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL, FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que no processo em epígrafe, ficam **Espólio de Catharina Agnes Amstalden Ming e eventuais herdeiros e legatários de José Ming**, CITADOS dos termos da ação proposta, que tem por objetivo a desapropriação por utilidade pública da "metade ideal da Fazenda Estiva, no bairro Viracopos, com a área de 93 alqueires e 15.430,00 m² ou 226,60,30has, a saber: começa sobre o rio Estiva, na antiga estrada de Piracicaba, confrontando com Tomiji Nomura, Teruyoshi Sakaida, segue pela estrada rumo a Fogueteiro até o centro da água do tanquinho, atravessa o centro do Tanque e o brejo mais ou menos 80,00m. vira a direita rumo N.W. 17º30' distância de 502,00m até os dois coqueiros na porta de arame, confrontando até ai, com Catarina Agnes Amstalden Ming, no ponto dos dois coqueiros vira a direita, segue pela estrada em direção a Friburgo e parte pelo espigão até a divisa de sucessores de Pio Amgarten e Nicolau Krahembuhl. o ponto final deste rumo está marcado com um pé de café da antiga lavoura, daí segue a direita em 3 rumos quase iguais, assinalados de 100 em 100m. com padrão de madeira de lei até o córrego confrontando com herdeiros de Pio Amgarten e Pires José Amgarten, desce pelo córrego confrontando com este último, até outro córrego, pelo qual sobe até o bueiro e touceira de bambu, continua subindo pelo pequeno córrego, por barroca e por cerca de arame, até a divisa dos irmãos Amgarten, confrontando com Bertoldo Stéfén e Augusto Jurs, nesse ponto vira a direita, desce pela barroca confrontando com herdeiros de Pio Amgarten e João Amgarten, até o córrego Estiva, sobe pelo mesmo até perto da vertente, vira a esquerda, segue em linha reta por valetas até o café de herdeiros de Adelino Sigrist, vira a direita, beirando o café até o valo, toma a esquerda desce pelo mesmo até o rio Estiva e daí, rio abaixo, até o ponto de partida, confrontando com herdeiros de Lucio Amgarten, Irmãos Jacober, Irmãos Sigrist, Batista Amgarten ou seus sucessores, com área de 226,60,30 has, mais ou menos contendo duas casas para administração, paiol, terreiro, tulha, garagem, depósito, cocheira, rancho, chiqueiro, casas para empregados, linha de alta tensão com transformador trifásico de 45 HP, no interior desta gleba se encontra o lote da sede com área de 1 alqueire pertencente a Catarina Agnes, Amstalden Ming, e as instalações de água e luz, de uso e conservação comuns, nas devidas proporções entre os proprietários da gleba acima referida, registrado no Livro de Registro da Transcrição das Transmissões, de nº 3-AN, às fls. 212, sob nº de ordem 66.516 (transcrições anteriores nºs 33.713, 16.813, 16.814, 33.708), no 3º Subdistrito 3ª Circunscrição Imobiliária". A título de indenização, a Infraero depositou o valor de R\$ 15.962.000,00 (quinze milhões, novecentos e sessenta e dois mil reais), em julho/2006. Ficam também os citandos INTIMADOS para, no prazo de 15 (quinze) dias – que começará a fluir no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 30 (trinta) dias da publicação deste edital – responder aos atos e termos da ação proposta, declarando se aceitam o valor ofertado, se impugna o preço, ou ainda, se for o caso, se há vício do processo judicial, devendo qualquer outra questão ser decidida por ação direta. Não contestado o pedido no prazo especificado, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados na inicial. E para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado pelo prazo máximo de 30 dias, sob pena de nulidade da citação, uma vez no órgão oficial e, pelo menos uma vez em jornal local de grande circulação. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Tudo nos termos do art. 257 do Código de Processo Civil. Campinas, 13 de janeiro de 2017. Eu, Mônica Oide Nakabayashi de Lima, RF 3695, Técnica Judiciária, digitei e conferi. E eu, Cecília Sayuri Kumagai, RF 4507, Diretora de Secretaria, reconferi.

RAUL MARIANO JÚNIOR
JUIZ FEDERAL

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal**, em 17/01/2017, às 14:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 4/2017 - CAMP-08V

Classe: **29 – Procedimento Comum**

Processo n.º **00070545420164036105**

Partes: **Instituto Nacional do Seguro Social – INSS X Antonio Gomes Lima**

Pessoa a ser citada: **ANTÔNIO GOMES LIMA**

CPF/CNPJ: **064.168.024-49**

Prazo para contestação: **15 dias**

Prazo do Edital: **30 dias**

O Doutor **RAUL MARIANO JUNIOR, JUIZ FEDERAL, FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que no processo em epígrafe, a parte acima qualificada foi procurada e não localizada nos endereços constantes dos autos, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente Edital fica **ANTÔNIO GOMES LIMA**, citado e intimado dos termos da ação proposta, que tem como objeto a restituição do valor de R\$ 17.466,10 (dezesete mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e dez centavos), recebido irregularmente pela concessão de benefício assistencial de amparo social ao idoso E/NB 88/134.239.824-3, no período de 04/2009 a 11/2010. O citando poderá apresentar contestação no prazo de 15 dias, que começará a fluir no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 30 dias de validade deste edital. Não contestado o pedido no prazo acima fixado, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados na inicial, nos termos dos art. 341 do Código de Processo Civil. E, para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado pelo prazo máximo de 30 dias, sob pena de nulidade da citação, uma vez no órgão oficial. Em caso de revelia será nomeado curador especial. Tudo nos termos do art. 257 do CPC. Dado e passado nesta cidade de Campinas, em 13 de janeiro de 2017. Eu, Mônica Oide Nakabayashi de Lima, Técnica Judiciária, RF 3695, digitei e conferi. E eu, Cecília Sayuri Kumagai, RF 4507, Diretora de Secretaria, reconferi.

RAUL MARIANO JUNIOR

JUIZ FEDERAL

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal**, em 17/01/2017, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 5/2017 - CAMP-08V

Classe: **98 – Execução de Título Extrajudicial**

Processo n.º **00000151120134036105**

Partes: **Caixa Econômica Federal – CEF X R. Freitas E G Bernardi Ltda ME e outro**

Pessoa a ser intimada: **Rogério Donizete de Freitas Silva**

CPF: **137.477.298-43**

Prazo do edital: **30 DIAS**

O Doutor **RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL, FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente a **ROGÉRIO DONIZETE DE FREITAS SILVA**, que no processo em epígrafe, foi proferida decisão deferindo a intimação do executado, através de edital, para ciência da penhora do imóvel efetuada conforme termo de penhora de fls. 209/210, qual seja, “de 1/24 dos imóveis descritos nas seguintes matrículas: **a)** matrícula nº. 4.369, qual seja “um apartamento sob número 24, localizado no andar térreo do Edifício Ravena, situado a Rua Cel. Estevan Franco, nº. 532, perímetro urbano do município de Lindóia, Comarca de Águas de Lindóia, contendo sala de estar e de jantar, terraço, dois dormitórios, um banheiro, cozinha e área de serviço, com área útil de 69,40 m², área comum de 17,92 m², no total de 87,32m², cabendo-lhe portanto uma fração ideal no terreno e coisas comuns de 55,76m² ou 4,6790%, confrontando pela frente com o hall de entrada e apartamento nº. 23, pelo lado direito com terreno do condomínio, pelo lado esquerdo com o apartamento nº. 25 e pelos fundos com terreno do condomínio”, **b)** matrícula nº. 4.370, qual seja “uma garagem sob o número 01, localizada no 2º subsolo do Edifício Ravena, situado a Rua Cel. Estevan Franco, nº. 532, perímetro urbano do município de Lindóia, Comarca de Águas de Lindóia, contendo um cômodo para um só veículo, com a área útil de 12,11m², área comum de 7,92m², no total de 20,03m², cabendo-lhe portanto uma fração ideal no terreno e coisas comuns de 12,80m² ou 1,074%, confrontando pela frente com o pátio de manobras, pelo lado direito com a garagem nº.02, pelo lado esquerdo com a área comum do condomínio e pelos fundos com a área do condomínio”, **c)** matrícula nº. 2.542, qual seja “salão comercial sob número 01, localizado no pavimento inferior do Edifício Armando Bernardi, situado com frente para a rua Major Joaquim de Souza, nº. 67, no perímetro urbano do município de Lindóia, Comarca de Águas de Lindóia, contendo 01 cômodo e 02 WC com AC, com a área útil de 184m², área comum de 1.834m², no total de 185,834m², cabendo-lhe portanto uma fração ideal no terreno e coisas comuns de 121m² ou 50%, confrontando pela frente com a Rua Major Joaquim de Souza, pelo lado direito com a Rua Coronel Estevan Franco, pelo lado esquerdo com imóvel de propriedade de Armando Bernardi e pelos fundos com imóvel de propriedade de Marcília Aparecida Dematte e outros (prédio nº. 427), **d)** matrícula de nº. 4.367, qual seja “um prédio residencial sob número 141, situado com frente para a Rua Major Joaquim de Souza, esquina com a Rua Lourenço Lourençoni, no Município de Lindóia, Comarca de Águas de Lindóia, e seu respectivo terreno com a área de 95,14m², medindo 6,70 metros de frente, por 14,20 metros em ambos os lados, da frente aos fundos onde mede a mesma largura da frente, confrontando pelo lado direito, no sentido de quem da rua olha para o mesmo, com a Rua Lourenço Lourençoni, pelo lado esquerdo com a área remanescente a Benedito Demate e sua mulher, nos fundos com terrenos pertencentes a Benedito Demate e sua mulher e pela frente com a mencionada Rua Major Joaquim de Souza. Todas as matrículas são registradas no Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Águas de Lindóia- SP” Fica ainda o réu intimado do prazo de 10 dias para substituição do bem penhorado (art. 847 CPC) e que através do ato de sua intimação, ficará automaticamente constituído depositário do imóvel construído, nos termos do despacho de fl. 837. Fica sabendo ainda o intimando, que não havendo manifestação no prazo assinalado, a exequente poderá dar continuidade à execução, requerendo o que de direito para apropriação do bem. E, para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado pelo prazo máximo de 30 dias, uma vez no órgão oficial. Em caso de revelia será nomeado curador especial. Tudo nos termos do art. 257 do CPC. Dado e passado nesta cidade de Campinas, 13 de janeiro de 2017. Eu, Mônica Oide Nakabayashi de Lima, Técnica Judiciária, RF 3695, digitei e conféri. E eu, Cecília Sayuri Kumagai, RF 4507, Diretora de Secretaria, reconferi.

RAUL MARIANO JÚNIOR

JUIZ FEDERAL

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal**, em 17/01/2017, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 3/2017 - CAMP-08V

Classe: 29 – Procedimento Comum

Processo n.º 00168050220154036105

Partes: Instituto Nacional do Seguro Social – INSS X Rosilene Aparecida de Freitas Leite

Pessoa a ser citada: ROSILENE APARECIDA DE FREITAS LEITE

CPF/CNPJ: 326.065.308-29

Prazo para contestação: 15 dias

Prazo do Edital: 30 dias

O Doutor **RAUL MARIANO JUNIOR, JUIZ FEDERAL, FAZ SABER** a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que no processo em epígrafe, a parte acima qualificada foi procurada e não localizada nos endereços constantes dos autos, estando, portanto, em lugar incerto e não sabido. Desta forma, pelo presente Edital fica **ROSILENE APARECIDA DE FREITAS LEITE**, citada e intimada dos termos da ação proposta, que tem como objeto a restituição do valor de R\$ 19.595,58 (dezenove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos), recebido irregularmente pela concessão de benefício assistencial de amparo social ao portador de deficiência ao seu filho Davi de Freitas Leite, E/NB 87/560.079.349-5, no período de 09/2006 a 10/2008. O citando poderá apresentar contestação no prazo de 15 dias, que começará a fluir no primeiro dia útil seguinte ao término do prazo de 30 dias de validade deste edital. Não contestado o pedido no prazo acima fixado, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos narrados na inicial, nos termos dos art. 341 do Código de Processo Civil. E, para que não se alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado pelo prazo máximo de 30 dias, sob pena de nulidade da citação, uma vez no órgão oficial. Em caso de revelia será nomeado curador especial. Tudo nos termos do art. 257 do CPC. Dado e passado nesta cidade de Campinas, em 13 de janeiro de 2017. Eu, Mônica Oide Nakabayashi de Lima, Técnica Judiciária, RF 3695, digitei e conféri. E eu, Cecília Sayuri Kumagai, RF 4507, Diretora de Secretaria, reconferi.

RAUL MARIANO JUNIOR

JUIZ FEDERAL

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal**, em 17/01/2017, às 14:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

5ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 24, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

A Doutora LUCIANA JACÓ BRAGA, JUÍZA FEDERAL DA 5ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

1) RETIFICAR parcialmente a Portaria n.º 01/2016 (1588815), para tornar sem efeito a designação de HUDSON JOSÉ DA SILVA, RF 4089 para substituir o servidor GUSTAVO QUEDINHO DE BARROS, RF 4002, Diretor de Secretaria (CJ-03), no período de 09/12/2016 a 18/12/2016.

2) CONSIDERANDO QUE O SERVIDOR:

GUSTAVO QUEDINHO DE BARROS, RF 4002, Diretor de Secretaria (CJ-03), estará em gozo de férias no período de 09/01/2017 a 18/01/2017:

RESOLVE DESIGNAR O SERVIDOR:

HUDSON JOSÉ DA SILVA PIRES, RF 4089, Técnico judiciário, para substituir o servidor GUSTAVO QUEDINHO DE BARROS, RF 4002, Diretor de Secretaria (CJ-03), no período de 09/01/2017 a 18/01/2017;

Comunique-se. Publique-se. Arquive-se.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Jacó Braga, Juíza Federal**, em 22/12/2016, às 12:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JAU

1ª VARA DE JAÚ

PORTARIA Nº 5, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

O DOUTOR GUILHERME ANDRADE LUCCI, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Jaú, 17ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço,

RESOLVE:

ALTERAR as férias da servidora CARLOTA FRANCESCHI NAME LIMA, RF 8256, de 02/05/2017 a 19/05/2017 para 24/04/2017 a 11/05/2017 (2ª parcela do exercício 2015/2016 – 18 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 17/01/2017, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 6, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O DOUTOR GUILHERME ANDRADE LUCCI, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Jaú, 17ª Subseção da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor ROBERTO PENA JUNIOR, Analista Judiciário, RF 5244, Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais (FC-05), teve suas férias interrompidas a partir de 16/01/2017, na forma da Portaria n. 3 (2443834), de 12 de Janeiro de 2017,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria de substituição n. 01 (2434702), de 09 de Janeiro de 2017, para o fim de constar que a designação de substituição do citado servidor pela servidora JANAINA SPETIC ALVES, RF 7316, se dê no período de 13/01/2017 a 15/01/2017.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

PORTARIA Nº 1, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O DOUTOR MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, Juiz Federal Corregedora da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor VALMIR LUÍS PERAINO - RF 6188, Supervisor da Central de Mandados (FC5), encontra-se no período de férias regulamentares de 09/01/2017 a 18/01/2017;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ROSEMEIRE MARCELINO TEIXEIRA FERNANDES - RF 820, para substituí-lo período de 10/01/2017 a 18/01/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Castelo Branco Firmino da Silva, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Santos**, em 17/01/2017, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

1ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 3, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Trata da substituição do servidor José Augusto dos Santos Felipe, RF 973, ocupante da Função Comissionada de Supervisor da Seção de Ações Ordinárias (FC 5), no seu período de férias (1ª parcela), pela servidora Edméia Santos M. M Rabello, RF 8232 e revoga a Portaria nº 2/2017.

O Doutor **ALEXANDRE BERZOSA SALIBA**, Juiz Federal da Primeira Vara da Justiça Federal de Santos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 – Diretoria Administrativa,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 2/2017, de 10 de janeiro de 2017.

DESIGNAR a servidora **EDMÉIA SANTOS M. M. RABELLO**, técnica judiciária, RF 8232, ocupante da Função Comissionada FC-03, para substituir o servidor **JOSÉ AUGUSTO DOS SANTOS FELIPE**, Analista Judiciário - RF 973, ocupante da Função Comissionada de Supervisor da Seção de Ações Ordinárias FC-05, no período de **07/01/2017 a 16/01/2017** (10 dias), em virtude de gozo de férias.

Santos, 12 de janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Berzosa Saliba, Juiz Federal**, em 17/01/2017, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

1ª VARA DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 1, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O Doutor **RICARDO UBERTO RODRIGUES, MM.** Juiz Federal da 1ª Vara Federal de São Carlos - 15ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que a Analista Judiciária **VANESSA MARCHIORI ZANOLLO CORREA** – RF 5227, Oficiala de Gabinete, estará em gozo de férias, nos períodos de 17/01/2017 a 22/01/2017 (3ª etapa exercício de 2015) e de 23/01/2017 à 01/02/2017 (3ª etapa exercício 2016), nos termos das Portarias nºs 13, de 28 de junho de 2016 e nº 22, de 13 de setembro de 2016, ambas deste Juízo Federal;

CONSIDERANDO o gozo de férias da Analista Judiciária **GABRIELA FERREIRA RESENDE ANDRADE** - RF 6571, Supervisora da Seção de Processamentos Ações Diversas e Mandados de Segurança, no período de 09/01/2017 a 18/01/2017 (3ª etapa exercício 2016), nos termos da Portaria nº 1291170, de 25 de agosto de 2015, deste Juízo Federal.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Analista Judiciária RENATA LESSA MELLEM KAIRALA - RF 8121, para substituir a servidora titular na função de Oficiala de Gabinete nos períodos supramencionados.

Art. 2º. DESIGNAR a Técnica Judiciária CARLA RIBEIRO DE ALMEIDA - RF 6275, para substituir a servidora titular na função de Supervisora da Seção de Processamentos Ações Diversas e Mandados de Segurança, no período supramencionado.

Art. 3º. DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 18/01/2017, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 2, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O Doutor Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias, RESOLVE:

1. **SUSPENDER**, em virtude de licença à gestante, entre 05/01 e 03/02/2017 (30 dias), a terceira parcela referente ao exercício de 2016 e a primeira parcela referente ao presente exercício, anteriormente marcadas de 09/01 a 18/01/2017 (10 dias) e 19/01 a 28/01/2017 (10 dias), referente à servidora Gabriela de Moraes Leticio, RF 6934.

2. **ALTERAR** o terceiro período do exercício de 2016 e as férias regulamentares deste exercício da referida servidora para os seguintes períodos:

1. 05/07 a 14/07/2017 (10 dias, ref. ao terceiro período de 2016);
2. 17/07 a 26/07/2017 (10 dias, ref. ao primeiro período de 2017);
3. 11/12 a 20/12/2017 (10 dias, ref. ao segundo período de 2017);
4. 08/01 a 17/01/2018 (10 dias, ref. ao terceiro período de 2017).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jacimon Santos da Silva, Juiz Federal**, em 17/01/2017, às 16:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 2, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

PORTARIA N.º 02/2017

O DOUTOR LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR SUBSTITUTO DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de Dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE, retificar em parte, a Portaria 01/2017,

Onde se lê:

“Interromper, por absoluta necessidade de serviço, o 1º período das férias da servidora Claudimara Altheman, RF 2050, anteriormente marcado, da seguinte maneira:

- 1º período: 09/01 a 20/01/2017 (12 dias); interromper dia 09/01/2017 e alterar o período restante para 31/01 a 10/02/2017 (11 dias).

Leia-se:

“Alterar, por absoluta necessidade de serviço, o seguinte período de férias da servidora Claudimara Altheman, RF 2050, da seguinte maneira:

- 1º período de férias anteriormente marcado de 09/01 a 20/01/2017 (12 dias), para 30/01 a 10/02/2017 (12 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Antônio Zanluca, Juiz Federal**, em 17/01/2017, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 4, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

PORTARIA Nº 04/17

O DOUTOR **LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA**, JUIZ FEDERAL COORDENADOR SUBSTITUTO DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os seguintes períodos de férias do servidor Rafael Hirohito Hosokawa, RF 2426, anteriormente marcados da seguinte forma:

- 1º período: 17/04 a 28/04/2017 (12 dias): alterar para 16/10 a 27/10/2017 (12 dias),
- 2º período: 16/10 a 02/11/2017 (18 dias): alterar para 02/05 a 19/05/2017 (18 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Antônio Zanluca, Juiz Federal**, em 17/01/2017, às 18:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 3, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

PORTARIA Nº 03/17

O DOUTOR **LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA**, MM JUIZ FEDERAL DIRETOR ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando os termos do Provimento COGE nº 102/2009 que determina o plantão judiciário e, ainda, considerando a Resolução CJF/3ª Região nº 401 de 28 de outubro de 2010 e a Resolução CNJ nº 71, de 31 de março de 2009 e;

CONSIDERANDO os pedidos das Meritíssimas Juízas Federais, Dra. Margarete Morales Simão Martinez Sacristan e Dra. Maria Fernanda de Moura e Souza,

RESOLVE, retificar em parte, a Portaria 33/2016, para os seguintes períodos:

Onde se lê:

24/02/2017 a 03/03/2017 (feriado)	Maria Fernanda de Moura e Souza	2ª Sorocaba sorocaba_vara02_sec@jfsp.jus.br
11/04/2017 a 20/04/2017 (feriado)	Margarete M. S. M. Sacristan	4ª Sorocaba sorocaba_vara04_sec@jfsp.jus.br

Leia-se:

24/02/2017 a 03/03/2017 (feriado)	Margarete M. S. M. Sacristan	2ª Sorocaba sorocaba_vara02_sec@jfsp.jus.br
--------------------------------------	------------------------------	--

11/04/2017 a 20/04/2017 (feriado)	Maria Fernanda de Moura e Souza	4ª Sorocaba sorocaba_vara04_sec@jfsp.jus.br
--------------------------------------	---------------------------------	--

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Antônio Zanluca, Juiz Federal**, em 17/01/2017, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 2, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

O DR. MARCELO LELIS DE AGUIAR, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO designado para responder pela titularidade da 4ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a licença adotante concedida para a Servidora Rosicler Lopes, RF 6728, para o período de 27/10/2016 a 24/04/2017 (SEI 0067238-11.2016.403.8001) e, a conseqüente concomitância entre período de férias e referida licença,

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias anteriormente marcado para 17/04/2017 a 30/04/2017, para gozo no período de 05/07/2017 a 18/07/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Lelis de Aguiar, Juiz Federal Substituto**, em 13/01/2017, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Sorocaba, 13 de janeiro de 2017.

MARCELO LELIS DE AGUIAR

Juiz federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPÃ

PORTARIA Nº 2, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O Doutor DEOMAR DA ASSENCAO AROUCHE JUNIOR, Juiz Federal Substituto, Diretor do Fórum Federal, em exercício, de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os serviços relativos ao funcionamento do Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária;

RESOLVE:

RETIFICAR, por conter incorreção, a PORTARIA Nº 1, de 12 de janeiro de 2017, disponibilizada no dia 13 de janeiro de 2017, para que conste como abaixo e não como constou:

INTERROMPER o 1º período de férias do ano de 2017 do servidor MARCO ANTÔNIO TEIXEIRA DE MELO, Técnico Judiciário, RF 4 367, a partir do dia 12/01/2017, ficando o saldo remanescente para ser usufruído no período de 21 a 27/07/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Deomar da Assenção Arouche Junior, Juiz Federal Substituto**, em 17/01/2017, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

PORTARIA Nº 4, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O DOUTOR **ÉRICO ANTONINI**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DIRETOR DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 54/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de JUIZ DISTRIBUIDOR e do PLANTÃO JUDICIÁRIO dos servidores da Subseção Judiciária de Jales, para constar conforme segue:

a) Juiz Distribuidor:

Período	Juiz Distribuidor
Dia 19/12/2016	Dr. Carlos Eduardo da Silva Camargo
De 09/01 a 13/01/2017	Dr. Érico Antonini
De 16/01 a 20/01/2017	Dr. Érico Antonini
De 23/01 a 27/01/2017	Dr. Érico Antonini

b) Plantão Judiciário dos Servidores:

Período	Servidor
De 07/01 a 13/01/2017	Mayara Cristina Cardoso Pazianoto
De 13/01 a 20/01/2017	Marcus Vinícius Mazuqui
De 20/01 a 27/01/2017	Márcio Rodrigo Galhardo

c) Plantão Judiciário dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
09/01 a 12/01/2017	Ronaldo Estécio Marçílio
13/01 a 15/01/2017	Marcio Leandro Sanchez
16/01 a 19/01/2017	João Cesário Leite Neto
20/01 a 26/01/2017	Marcos Antonio Vieira
27/01/2017	João Cesário Leite Neto

II – INFORMAR que no Plantão Judiciário o Fórum permanecerá aberto, com atendimento ao público no horário das 9:00 às 12:00, e o(a) Juiz(a) Plantonista será o que estiver designado(a) de acordo com o disposto nas Portarias SJRP-NUAR da 6ª Subseção Judiciária de São Paulo, com endereço Rua dos Radialistas Riopretenses, nº 1000, São José do Rio Preto – SP, CEP 15090-070, telefone PABX: (17)3216-8800, disponível no endereço eletrônico <http://www.jfsp.jus.br/riopreto-info/>.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Érico Antonini, Juiz Federal**, em 17/01/2017, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE JALES

PORTARIA Nº 2, DE 17 DE JANEIRO DE 2017.

O DOUTOR **ÉRICO ANTONINI**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL MISTA COM JEF ADJUNTO DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221/2012, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria 27/2016 (2122085), publicada no Diário Eletrônico em 30/08/2016 - Processo Sei nº 0007483-56.2016.4.03.8001, a qual incluiu os períodos de férias da servidora **MAYARA CRISTINA CARDOSO PAZIANOTO** na 1ª Vara Federal de Jales;

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir de 02/03/2017, (1ª parcela - Exerc. Aquis.: 2015/2016) as férias da servidora **MAYARA CRISTINA CARDOSO PAZIANOTO**, Técnica Judiciária, **RF 8191** e **DESIGNAR** o período de 03/04 a 11/04/2017 (09 dias) para fruição do saldo remanescente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Érico Antonini, Juiz Federal Substituto**, em 17/01/2017, às 17:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 88, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2016.

O DR. **JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA**, JUIZ FEDERAL NO EXERCÍCIO DA DIRETORIA DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e nº 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 7.560, de 30 de junho de 2014, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º Tomar sem efeito a Portaria 43, de 22 de junho de 2016.

Art. 2º Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal da 28ª Subseção Judiciária de Jundiaí, como segue:

PERÍODO	SETOR	MAGISTRADO
19h de 20/01/2017 às 09h de 27/01/2017	2ª Vara	Dr. Pedro Henrique Lima Carvalho

Art. 3º **INFORMAR** que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

Art. 4º **ESCLARECER** ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

28ª Subseção Judiciária - Avenida Prefeito Luis Latorre, 4875, Jundiaí/SP - Telefone: (11) 2136-0100 - Celular (11) 98926-9348 - Fax: (11) 2136-0149

Art. 5º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LINS

1ª VARA DE LINS

PORTARIA Nº 3, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

A **DOUTORA ELIANE MITSUKO SATO**, MM Juíza Federal da Primeira Vara Federal de Lins e Juizado Especial Federal Adjunto, 42ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF n. 221 de 19/12/2012, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, o período de férias da servidora Ana Lia Progiante, RF 8203, analista judiciária, conforme segue:

Exercício 2016

2º período – De 02/05/2017 a 21/05/2017

Para 06/03/2017 a 25/03/2017

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliane Mitsuko Sato, Juíza Federal**, em 17/01/2017, às 15:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
Lins, 16 de janeiro de 2017

ELIANE MITSUKO SATO

Juíza Federal

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 2, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 76_2016, de 15.12.2016 que **homologou** o 2º Concurso de Alteração 2016, divulgada no Diário Eletrônico da Justiça Federal do dia 19.12.2016;

CONSIDERANDO o item XIII do citado concurso, que dispõe que a alteração de lotação ocorrerá somente após 10 (dez) dias úteis, contados da data em que o novo servidor entrar em exercício;

CONSIDERANDO a Portaria nº 74_2016, de 09.12.2016 que lotou a nova servidora **DÉBORA ALMEIDA DA ROSA**, RF 7460, Analista Judiciário, Área Judiciária, na 4ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Corumbá - MS, a partir do dia 12.12.2016.

CONSIDERANDO o pedido de desistência do período de trânsito de 03(três) dias formulado pelo servidor **HIGOR JOSÉ DE SOUZA NASCIMENTO**, RF 7456 (Doc. nº 2395644) para a retomada do exercício do cargo na 2ª Vara Federal da Subseção de Ponta Porã – MS;

CONSIDERANDO a Portaria nº 79 de 12.12.2016 da 1ª VCB, que colocou o servidor **HIGOR JOSÉ DE SOUZA NASCIMENTO** à disposição do Diretor do Foro, a partir do dia **09.01.2017**;

CONSIDERANDO o feriado na Justiça Federal, compreendido entre 20 de dezembro de 2016 e 06 de janeiro de 2017, nos termos da Lei 5.010, de 30.05.1966;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **HIGOR JOSÉ DE SOUZA NASCIMENTO**, RF 7456, Analista Judiciário, Área Judiciária, na 2ª Vara Federal de Ponta Porã – MS, a partir do dia **09.01.2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 16/01/2017, às 20:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1, DE 13 DE JANEIRO DE 2017.

Progressão funcional de servidores da JFMS.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 11.416, de 15.12.06, regulamentada pela Portaria Conjunta nº 1, do STF, de 7.3.07; as Resoluções nºs 43/08, 107/10 e 159/11, todas do Conselho da Justiça Federal; a Orientação SENOR/SUNOR/SRH nº 19/10; as alterações das Carreiras dos Servidores do Poder Judiciário da União, implementadas a partir de 31.12.2012, pela **Lei nº 12.774**, de 28.12.12; e, finalmente, a decisão do Processo Administrativo nº 01654/09-SEGE/Secretaria de Gestão de Pessoas-TRF3;

R E S O L V E:

I - CONCEDER progressão funcional aos servidores em estágio probatório abaixo relacionados:

a) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
7418	Kassyo Simeão dos Santos	A 2	A 3	16/12/2016

b) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
7409	Igor Leonardo Pereira Barbosa	A 2	A 3	14/11/2016

II - CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados:

a) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
6313	Lucila Emilia Linhares Gurski	B 8	B 9	12/01/2017

b) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE	PARA	A PARTIR DE
6310	Rosivaldo Pereira Mendes	B 6	B 7	13/12/2014
6505	Aline Guedes da Silva	B 6	B 7	07/12/2016

III - CONCEDER promoção funcional aos servidores abaixo relacionados:

a) TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
7118	Danilo César Maffei	A 5	B 6	09/12/2016

b) ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL

RF	NOME	DE CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
7000	Marcos César da Silva	A 5	B 6	14/10/2016

c) CONCEDER promoção funcional na carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal ao servidor **Rosivaldo Pereira Mendes**, RF 6310, ocupante de cargo **Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, da Classe e Padrão "A5" para Classe e Padrão "B6"**, a partir de **13.12.2013**, com efeitos financeiros a partir de **10.01.2017**, em consonância com a decisão do Processo Administrativo nº 01654/09-SEGE/Secretaria de Gestão de Pessoas-TRF3, que dispõe que seja concedida a promoção ao servidor, tão logo comprove o mínimo de 80 horas de ações de treinamento necessários, de acordo com o § 5º do art. 21 da Resolução nº 43/08, mantendo-se o período de gestão, porém, com efeitos financeiros baseados na data de protocolo do último certificado comprobatório.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em 17/01/2017, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.